



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

**PORTARIA nº 050,
de 18 de outubro de 2.006.**

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Comissão Eleitoral que adotará todos os procedimentos na sua esfera de competências, referentes aos processos eleitorais internos para Conselheiros dos Conselhos de Administração e Curador da Fundação Uniplac e para Conselheiros do Conselho Universitário, no corrente ano de 2006, composta pelos membros abaixo relacionados:

**Roberto Ramos – Presidente
Pedro Gasparin
Deise Cristina Branco da Silva**

Art. 2º - As demais funções indispensáveis ao pleno funcionamento da Comissão Eleitoral designada no artigo anterior serão definidas pelos próprios membros, de comum acordo.

Art. 3º - O trabalho da Comissão não será remunerado e, ao final dos processos eleitorais em pauta, a Comissão deverá encaminhar à Reitoria os livros de atas, documentos e relatórios circunstanciados.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 18 de outubro de 2.006.

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora